

COMUNICADO

A Fundação Getulio Vargas comunica que nos autos nº 2007576-65.2026.8.13.0000 foi julgado parcialmente procedente, em deferimento de medida liminar, o pedido de Saimon Ribeiro de Souza, inscrição nº 509041738, nos seguintes termos: "Com tais consideraes, DEFIRO A LIMINAR RECURSAL, para assegurar a reserva de vaga do agravante no cargo de Técnico de Enfermagem 40h, na cidade de Patos de Minas, até o julgamento definitivo do presente agravo".

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026

Fundação Getulio Vargas